



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
Av. Tancredo Neves, 2055 - Setor 02 - CEP 76887-000 - (69) 3239-2240 - camponovo.ro.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 24 DE JULHO DE 2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.122	Administração Geral	
02.02.05.10.122.0010	Saúde para Todos	
	02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento de Emergência COVID19
Ficha: XXX – 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	Especificação	02 – Receitas de Impostos e de
	Transferência de Impostos - Saúde	

02	Poder Executivo	
02.02.05	Fundo Municipal de Saúde	
02.02.05.10	Saúde	
02.02.05.10.121	Administração Geral	
02.02.05.10.122.0010	Saúde para Todos	
	02.02.05.10.122.0010.2241	Enfrentamento de Emergência COVID19
Ficha: XXX – 3.1.91.13.00	Contribuições Patronais	20.000,00
Fonte de Recurso	0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	Especificação	02 – Receitas de Impostos e de
	Transferência de Impostos - Saúde	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão de anulação de dotação, conforme abaixo:

02	Poder Executivo
----	-----------------

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 02.02.05.10 Saúde
 02.02.05.10.301 Atenção Básica
 02.02.05.10.301.0010 Saúde para Todos
 02.02.05.10.301.0010.2105 Manutenção das Ativ. da Atenção Básica
 PAB

Ficha: 097 – 3.1.90.13.00

Fonte de Recurso

Obrigações Patronais

10.000,00

0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Especificação

02 – Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos - Saúde

02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 02.02.05.10 Saúde
 02.02.05.10.301 Atenção Básica
 02.02.05.10.301.0010 Saúde para Todos

02.02.05.10.301.0010.2105

Manutenção das Ativ. da Atenção Básica

PAB

Ficha: 099 – 3.1.91.13.00

Fonte de Recurso

Contribuições Patronais

5.000,00

0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Especificação

02 – Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos - Saúde

02 Poder Executivo
 02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 02.02.05.10 Saúde
 02.02.05.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.02.05.10.302.0010 Saúde para Todos

02.02.05.10.302.0010.2052

Manutenção dos Serviços de Atendimento

Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 130 – 3.1.91.13.00

Fonte de Recurso

Contribuições Patronais

20.000,00

0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Especificação

02 – Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos – Saúde

02 Poder Executivo
 02.02.05 Fundo Municipal de Saúde
 02.02.05.10 Saúde
 02.02.05.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 02.02.05.10.302.0010 Saúde para Todos

02.02.05.10.302.0010.2052

Manutenção dos Serviços de Atendimento

Hospitalar e Ambulatorial

Ficha: 160 – 3.1.91.13.00

Fonte de Recurso

Contribuições Patronais

5.000,00

0.1 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

Especificação

02 – Receitas de Impostos e de

Transferência de Impostos – Saúde

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Oscimar Aparecido Ferreira, Prefeito Municipal**, em 24/07/2020 às 12:07, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no Art. 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto n°. 61, de 30 de abril de 2020 (<https://camponovo.ro.gov.br/pem/regulamentacaopem.pdf>).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site : Portal do Processo Eletrônico Municipal - PEM (http://pem.camponovo.ro.gov.br:8080/pem/documento_imprimir/10805), informando o código verificador **10805**.